



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<b>Nº. 002/2017</b>
<b>REJEITADO</b> Em <u>04/04/2017</u> <u>Rosealina M. de Santos</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<b>PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO BACHA – PDT</b>		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito e a Secretária Municipal de Governo a Sra.Vera Regina Gaúna de Mattos Heyn, solicitando a seguinte providência:

- O motivo pelo qual foi retirado o site do portal da transparência da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Este requerimento tem como objetivo solicitar informação, qual é o motivo que o portal da transparência se encontra fora do ar, uma vez que a o Portal da Transparência foi desenvolvido para você acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos no município, conforme a Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte da Secretária Municipal de Governo.

Sala de Sessões, 04 de Abril de 2017.

LIDO  
Na Seção de 04/04/2017  
Rosealina M. de Santos  
SECRETÁRIO (a)

Sérgio Luiz Bacha  
Vereador – PDT